

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -CIDCD - Chapada Forte

Ata nº 012/2015 - Assembléia Extraordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - CHAPADA FORTE, realizada no Município de Andaraí/BA, em 27 de março de 2015, às 14 horas.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sede Administrativa deste Consórcio Público, Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/BA, foi dado início a esta assembléia onde se reuniram os Entes Públicos associados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -CIDCD - Chapada Forte, nos termos do Estatuto em vigor, atendendo Edital de convocação anteriormente encaminhado, que figura como parte integrante da presente Ata, Registrou-se, consoante lista nominal devidamente assinada, a presença dos Excelentíssimos (as) Senhores (as): Wilson Paes Cardoso, Prefeito de Andaraí e Presidente de Consórcio: Arnaldo Silva Piros Prefeito de Transido Silva Piros Prefeito de Consórcio Consórcio; Arnaldo Silva Pires, Prefeito de Ibicoara; Ana Olimpia Hora Medrado, Prefeita de Mucugê e Vice-presidente do Consórcio; Adriano de Queiroz Alves, prefeito de Palmeiras; João Hipólito Rodrigues Filho Prefeito de Abaira; Lenise Lopes Campos Estrela, Prefeita de Itaetê Moema Rebouças Maciel, Prefeita de Lençóis; Antônio Rodrigues Caires, Prefeito de Iramaia; Adenilto dos Santos, Prefeito de Marcionílio Souza. Ao contínuo, o Presidente do CIDCD fez um resumo das conquistas do Consórcio e ressaltou serem estas decorrentes do empenho e união de todos os Entes. Salientou sua felicidade em fazer parte deste Consórcio que, mesmo possuindo pouco tempo de atividade, já ganhou respeito e credibilidade no Estado da Bahia tornando-se referencia para os demais. Em seguida falou das suas pretensões futuras, sobretudo, no tocante as eleições da Federação de Agricultores e Pecuaristas do Estado da Bahia - FAB, cujo pleito está se aproximando e o mesmo sairá candidato ao cargo maior desta Instituição, ou seja, o de Presidente. Ressaltou que já está em campanha visitando todos os Sindicatos do Estado da Bahia e, para conferir seguimento a esta caminhada com maior tranquilidade, necessita se licenciar do Cargo de Presidente deste Consorcio Público pelo período de 90 (noventa dias) a contar de 13 de abril de 2015. Sendo assim, a Vice Presidente, Sra. Ana Medrado - Prefeita do Município Consorciado de Mucugê), deverá assumir temporariamente o Cargo de Presidente. Ampliou a discussão e afirmou que, caso saia vitorioso, possivelmente irá renunciar ao Cargo de Presidente do CIDCD para assumir a Presidência da FAEB, caso

Praça Aureliano Gondim, 1º Andar, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -CIDCD - Chapada Forte

contrário retornará ao final da licença supra mencionada. Prevalecendo esta hipótese continuará participando ativamente do CIDCD, na condição de Prefeito do Município Consorciado de Andaraí, registrando ainda que ficará tranquilo, pois tem a certeza de que a Presidência deste CIDCD está em "boas mãos" ante a competência e confiança comprovada da Sra. Ana Medrado, bem como a certeza que a união prevalecerá para que os trabalhos em andamento possam seguir em frente e tantos outros de vital importância para a população da Chapada Diamantina possam vir a acontecer. Na oportunidade o Presidente questionou a Assessoria Jurídica acerca da possibilidade legal do quanto pleiteado e, de imediato, foi dito pelo Bel. Reges Jonas Aragão Santos que o Estatuto Social do CIDCD em seu art.25 c/c o §2º do art. 32 prevê tal licença desde que aprovada pelo quórum exigido. Posto tal pedido de licença em votação, os Entes Consorciados presente, por unanimidade, resolveram: conceder licença ao Sr. Wilson Paes Cardoso, Presidente do Consórcio Intermunicipal de 8 Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD, pelo período determinado de 90 (noventa) dias com inícipo em 13 de abril de 2015 e término em 13 de julho de 2015 Novamente registrou o Presidente que, no período de sua licença, a Vice Presidente do CIDCD, Sra. Ana Olímpio Hora Medrado assumirá o Cargo maior. Os prefeitos agradeceram o empenho de Wilson Cardoso e solicitaram que o mesmo estivesse presente nas ações do Consórcio e na vida das pessoas da Chapada Diamantina. O Presidente Wilson ressaltou que o Consórcio é suprapartidário e deve continuar caminhando com fidelidade aos princípios já plantados por todos, fortalecendo ainda mais a Chapada Diamantina. A Prefeita de Lençóis salientou que todos estão com o Presidente Wilson, devido a amizade que prevalece entre eles. Que teve a felicidade de trabalhar diretamente com ele por dois anos e disse que estará de mãos dadas com o mesmo e com a Sra. Ana Medrado. O Presidente ratificou que a licença será da Presidência e não do Consórcio e permanecerá na defesa das causas municipalistas e daqueles menos favorecidos nos Municípios da Chapada Diamantina, mesmo se tornando líder na FAEB. Solicitou ainda o Presidente que seja oficiada a UPB para a substituição temporária da Prefeita de Mucugê no Conselho Consultivo (Substituindo o Prefeito Wilson Paes Cardoso), na cadeira ocupada pelo CIDCD, bem como o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, Ministérios e Secretarias de Estado onde tramitam projetos, ações e convênios e os Bancos onde o Consórcio possua conta ou movimente recursos. E, por fim, o Sr. Presidente declara que as deliberações tomadas observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social em vigor, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado,

Página 2 de 3

Praça Aureliano Gondim, 1° Andar, centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000, CNPJ n. 18.819 874/0001-70



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -CIDCD - Chapada Forte

agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Acordon se por unanimidade, que a Lista de Presença devidamente assinada pelos representantes dos Municípios Consorciados é parte integrante da presente Ata. A presente segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pela Sra. Vice Presidente do Consórcio Chapada Forte, como sinal de aprovação.

Wilson Paes Cardoso

Prefeito de Andaraí Presidente do CIDCD

Ana Olímpia Hora Medrado

Prefeita de Mucugê

Vice Presidente do CIDQD

Protocolosob nº 321 Nº Fls 215

Rg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Protocolosob nº 321 Nº Fls 215

Rg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Protocolosob nº 321 Nº Fls 215

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 6 10 sob nº 642

Reg. no livro nº 642

Reg. no li

Página 3 de 3 830-000

Praça Aureliano Gondim, 1º Andar, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000 CNPJ n. 18.810.874/0001-70



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte

Andaraí, 27 de Março de 2015

PROMOTORES REGIONAIS AMBIENTAIS DE LENÇÓIS E ITABERABA, DR. AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MÁTOS E DR. THYEGO DE OLIVEIRA MATOS, RESPECTIVAMENTE, HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DO NOVO SECRETÁRIO PAUTA: DISCUSSÃO ACERCA DO TRATAMENTO DOS RESIDUOS SÓLIDOS NOS MUNICÍPIOS, COM A PRESENÇA DOS LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE, TENDO COMO EXECUTIVO, O QUE OCORRER. DIA 27 DE MARÇO DE 2015.

П	Ţ					\bigcap	T		
ASSINATURA	January Indiana			, philosophy	/ designed	Actour		Alogar.	Josephinis of Society
MUNICÍPIO	ANDARAÍ	MUCUGÊ	BONINAL	MARCIONÍLIO SOUZA	NOVA REDENÇÃO	IRAMAIA	IBICOARA	ITAETÊ	
CARGO	PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO	
NOME	WILSON PAES CARDOSO	ANA OLIMPIA HORA MEDRADO	VITOR SOUZA	ADENILTON DOS SANTOS MEIRA	ANNA GUADALUPE PIINHEIRO	ANTÔNIO RODRIGUES	ARNALDO SILVA PIRES	LENISE LOPES CAMPOS ESTRELA	

Praça Aureliano Gondim, S/N, Centro, Andarai/BA, Cep n. 46.830-000 CNPJ n. 18.810.874/0001-70



Consórcio Internimicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -CIDCD - Chapada Forte

Andaraí, 27 de Março de 2015

PROMOTORES REGIONAIS AMBIENTAIS DE LENÇÓIS E ITABERABA, DR. AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MÁTOS E DR. THYEGO DE OLIVEIRA MATOS, RESPECTIVAMENTE, HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DO NOVO SECRETÁRIO EXECUTIVO, O QUE OCORRER. DIA 27 DE MARÇO DE 2015. PAUTA: DISCUSSÃO ACERCA DO TRATAMENTO DOS RESIDUOS SÓLIDOS NOS MUNICÍPIOS, COM A PRESENÇA DOS LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE, TENDO COMO

Praça Aureliano Gondim, S/N, Centro, Andarai/BA, Cep n. 46.830-000 CNPJ n. 18.810.874/0001-70

Andarai Bath

7